

**1. Que papel desempenha na fundamentação da sua actividade política a defesa dos valores republicanos, nomeadamente da laicidade do Estado?**

Disse na apresentação da minha candidatura que sou socialista, republicana e laica. E acrescentei que a República é aquilo que nos une e o medo aquilo que nos divide. Como republicana que sou, defendo que a laicidade do Estado é a forma de garantir uma cultura de tolerância e um desempenho livre e não tutelado das funções representativas próprias de uma democracia madura. Defender a laicidade do Estado é defender o cumprimento da Constituição da República.

**2. É favorável à revogação da Concordata e à revisão da Lei da Liberdade Religiosa de forma a que esta seja aplicável à igreja católica, progredindo portanto para a igualdade de tratamento das várias comunidades de convicção?**

A Lei da Liberdade Religiosa foi, no tempo em que foi aprovada, um ganho inequívoco para a nossa democracia, ao fixar fronteiras claras entre as convicções pessoais e as funções do Estado e ao criar condições para uma tolerância feita de diálogo entre as diferentes correntes de pensamento com uma matriz religiosa que estão presentes na nossa sociedade. Há hoje várias afinações necessárias e elas devem ser feitas sem prejudicar o espírito originário desta lei. Quanto à Concordata, ela é uma expressão datada de um relacionamento privilegiado entre o Estado e uma confissão religiosa, privilégio esse que creio contraditório com o sentido da Lei da Liberdade Religiosa.

**3. É favorável ao fim da educação religiosa na escola pública, que neste momento permite inclusivamente que os professores da confissão religiosa maioritária ascendam a posições executivas nos agrupamentos escolares, e que segrega alunos num espaço - o da escola pública - que deveria ser inclusivo?**

Sou favorável a que a escola pública seja um lugar de vivência da igualdade e da tolerância, em que a cidadania democrática seja não uma “matéria”, mas um modo de vida experimentado quotidianamente. Sou favorável a uma escola pública em que o fenómeno religioso seja estudado como dimensão do social, incluindo nessa aprendizagem todos/as os/as alunos/as. Mas sou totalmente contrária a que o ensino confessional tenha lugar na escola pública.

**4. A liberdade de expressão é um pilar da nossa civilização, contestado de formas diversas por fundamentalismos religiosos e políticos. Defende a revogação dos artigos do Código Penal português que podem ser usados para criminalizar a blasfémia (nomeadamente o nº1 do artigo 251 e o nº2 do artigo 252)?**

O uso do Código Penal para fazer prevalecer em Portugal uma ordem e valores professada pelos crentes de uma dada religião, promovendo-a a ordem de valores do Estado, é uma evidente perversão. A democracia tem dado passos certos – a descriminalização da interrupção voluntária da gravidez, a esperada despenalização da morte assistida, por exemplo – para que assim deixe de ser. O consenso ético que fundamenta a criminalização e penalização de comportamentos já não é, felizmente, esse em que se fundamentava a

criminalização da blasfémia. Traduzir isso na letra do Código Penal é um imperativo de liberdade.

**5. Tem alguma objecção de princípio à legalização da morte assistida? Considera que deveria haver um referendo sobre este assunto?**

Vejo a despenalização da morte assistida como um passo da maior importância para abrir o espaço da tolerância e do reconhecimento dos direitos individuais na sociedade portuguesa. Ao contrário de Marcelo Rebelo de Sousa, não faço nenhum tabu sobre o assunto: sou inequivocamente favorável à despenalização e, enquanto Presidente da República, assumo o compromisso de promulgar a lei que o parlamento aprove neste sentido. Entendo que o parlamento realizou um trabalho exemplar de preparação de uma lei determinada, prudente e rigorosa. É assim que uma democracia acolhe os direitos das pessoas. Submeter esses direitos a referendo é um embuste inaceitável, que coloca os direitos de todos na dependência da vontade de uns poucos. Andou bem, por isso, a Assembleia da República ao rejeitar a convocatória de um referendo sobre esta matéria.

**6. Que papel deve desempenhar o Presidente da República, na sua perspectiva, no combate contra os preconceitos étnicos, raciais e religiosos que persistem na sociedade portuguesa? Partilha do ideal de que a República portuguesa deverá tratar todos os cidadãos e todas as cidadãs de forma idêntica independentemente das suas identidades étnicas ou religiosas?**

O/A Presidente da República é o primeiro garante desse combate. Num tempo, como o nosso, de ascensão do discurso de ódio fomentado pela extrema direita, o compromisso do/a Presidente da República tem de ser com o combate ao racismo, à intolerância e ao fanatismo. O tratamento igual e não discriminatório tem de deixar de ser um ideal e tem de passar a ser uma prática intransigente na sociedade e no Estado. O/A Presidente da República é um agente primeiro desta orientação. A sua palavra, aquilo a que dá voz e visibilidade, a sua interlocução com os outros órgãos de soberania e com os diferentes poderes tem de ter esse objetivo como guia.